

COMUNICADO Nº 001/DIR/2018
Processo Seletivo - Edital 29/DDP/2018

O Chefe de Departamento, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto no Edital 29/DDP/2018, de 15 de março de 2018, e na Portaria Normativa 41/GR/2013, de 25 de Junho de 2013, estabelece as seguintes orientações para os candidatos ao processo seletivo simplificado, visando à contratação de professor substituto para o Departamento de Direito, nos termos do processo nº 23080.014060/2018-08.

- a) Os pontos para as provas de conhecimento são os seguintes, conforme Processo nº 23080.014060/2018-08:

Área de conhecimento: Direito Tributário

- 1 - Tributos: Conceito, Espécies, Classificações;
 - 2 – Sistema Constitucional Tributário;
 - 3 – Limitações Constitucionais ao poder de tributar;
 - 4 - Repartições Constitucionais da receita tributária;
 - 5 - Normas Gerais do Direito Tributário;
 - 6 - Tributos: Federais, Estaduais e Municipais;
 - 7 - Processo Tributário: Administrativo e Judicial.
- b) O currículo, de acordo com o item 3.1.9 do Edital **29/DDP/2018**, deverá ser devidamente documentado e entregue no momento do sorteio da prova didática. Os documentos deverão ser ordenados na sequência dos itens especificados no Anexo A “Tabela de pontuação para processo seletivo simplificado” da Portaria Normativa 41/GR/2013, disponível na página: www.prodegesp.ufsc.br/legislacao;
- c) A prova escrita tem caráter eliminatório e classificatório e não é permitida a consulta a qualquer tipo de material.
- d) Na realização da prova didática, os candidatos poderão utilizar, única e exclusivamente, marcador para quadro branco, sendo vedado qualquer outro dispositivo, e deverão comparecer com antecedência de 30 minutos do horário estabelecido.
- e) O cronograma do processo seletivo simplificado será divulgado no mural do Departamento de Direito e no sítio eletrônico www.ccj.ufsc.br, conforme art. 16 da Portaria Normativa nº 41/2013/GR, na data de 29/03/2018.
- f) Solicitamos aos candidatos que acompanhem as informações do processo seletivo no sítio eletrônico www.ccj.ufsc.br.

Florianópolis, 28 de março de 2018.